

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.007.877-0

DATA: 06/09/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 55/2024

APROVADO EM 06/02/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE EROTIDES ÂNGELO NICHELE

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.007.877-0

O Departamento de Educação Profissional – DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos Pareceres Técnicos favoráveis à autorização para o funcionamento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para a autorização para o funcionamento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

Justificativa

O Curso Técnico em Mecânica visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo. Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica e, ao mesmo tempo, ampliam as perspectivas do “fazer técnico” para que o aluno se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura. A área da mecânica pode ser vista de forma ativa em todos os processos industriais presente em várias etapas do processo produtivo, exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema industrial. Assim, é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de técnicos habilitados. Além do setor industrial, o técnico em mecânica torna-se um profissional de grande importância em todo o setor de serviços, como na construção de pequenas estruturas, manutenção de máquinas e equipamentos domésticos e para pequenas empresas, manutenção e reparo de veículos automotores. Considerando o crescimento contínuo do município de Fazenda Rio Grande e o surgimento de inúmeras empresas na região, existe uma demanda crescente por profissionais qualificados na área de mecânica. A abertura do Curso Técnico em Mecânica visa suprir essa necessidade, formando profissionais capacitados para atender às exigências do mercado de trabalho. [...]

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.007.877-0

Aspectos Gerais da Instituição de Ensino:

Quanto às condições gerais do prédio a Comissão constatou que o prédio oferece condições de funcionamento, os ambientes, dimensões e localização do imóvel, correspondem a Planta Baixa e de localização, e se encontram em bom estado de conservação em bom estado. A estrutura física possui uma área construída de 6.495,56 m² com 12 salas de aula; e área livre de 41,55 m².

[...]

Biblioteca: Com espaço de 113,68 m² com capacidade para 76 ocupantes, condizente as necessidades dos alunos com acervo de 5967 livros, local iluminado, bem ventilado e equipada [...]

Laboratório de informática: Espaço medindo (76,89 m²) capacidade para 41 ocupantes, com acesso a internet via fibra óptica da Copel com velocidade de 15 megas.

Laboratórios de Biologia: (60,70 m²) com capacidade para 41 ocupantes. Contém ainda 04 Bancadas em granito; 04 Cubas com torneiras; 01 Quadro branco em laminado melamínico; 01 Quadro de avisos em feltro verde; 01 Ventilador; 01 Extintor CO₂; 01 Capelinha.

Laboratório de Física: (60,73 m²) capacidade para 41 ocupantes contendo 03 Bancadas em granito; 05 Cubas com torneiras; 01 Quadro branco em laminado melamínico; 01 Quadro de avisos em feltro verde; 01 Ventilador.

Laboratório de Química: (área de 60,71 m²) e capacidade para 41 ocupantes com área de 60,71 m² e capacidade para 41 ocupantes, contém ainda 04 Bancadas em granito; 04 Cubas com torneiras; 01 Quadro branco em laminado melamínico; 01 Quadro de avisos em feltro verde; 30 Banquetas Altas; 02 Armários.

Laboratórios específicos: Laboratórios de Desenho Técnico: (60,73 m²) espaço equipado; Laboratório de Metrologia Dimensional; Laboratório de Eletropneumática e Eletro-Hidráulica; Laboratório de Máquinas Operatrizes Convencionais e CNC; Laboratório de Acionamento e Comandos Elétricos; Laboratório de Manutenção Mecânica; Laboratório de Ensaio Mecânicos; Laboratório de Metalografia; Laboratório de Soldagem; Laboratório de Tratamento Térmico.

Acessibilidade

01 Rampa de acesso aos corredores que dão acesso às salas de aula e bloco da administração, 05 banheiros adaptados para cadeirantes, Piso especial.

Obs: o acesso a quadra poliesportiva, pátio, biblioteca, cantina são pisos nivelados, não possuem rampa de acesso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.007.877-0

Plano de Curso

Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Mecânica

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Forma de Oferta: Subsequente

Carga horária: 1280 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Regime de Funcionamento:

Proposta 01 – 05 dias na semana com 3,333 horas diárias em 96 dias, totalizando 320 horas semestrais.

Proposta 02 – 04 dias na semana com 4,166 horas diárias em 77 dias, totalizando 320 horas semestrais

Regime de Matrícula: Semestral

Número de vagas: 40 por turma. (Conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do curso: Mínimo 04 (quatro) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos

Requisitos de acesso: Conclusão do Ensino Médio

Modalidade de oferta: Presencial

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Mecânica será habilitado para:

- Programar, controlar e executar processos de fabricação mecânica para máquinas e equipamentos mecânicos atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação, de manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos.
- Elaborar projetos de produtos relacionados a máquinas e equipamentos mecânicos especificando materiais para construção mecânica por meio de técnicas de usinagem, soldagem e conformação mecânica.
- Realizar inspeção visual, dimensional e testes em sistemas, instrumentos e equipamentos mecânicos, pneumáticos, hidráulicos e eletromecânicos de máquinas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Certificados e Diploma

Certificados

Não haverá certificados no Curso Técnico em Mecânica considerando que não há itinerários alternativos para qualificação.

Diploma

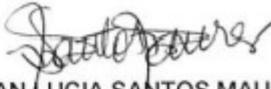
O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Mecânica conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de **Técnico em Mecânica**.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.007.877-0

Matriz Curricular

Matriz Curricular							
Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande Erotides Ângelo Nichele							
Município: FAZENDA RIO GRANDE							
Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA							
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação: 2024			
Turno: Noite				Carga horária: 1280 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
				Organização: SEMESTRAL			
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES				HORAS
			1º	2º	3º	4º	
1	3828	DESENHO MECÂNICO	64	64			128
2	857	ELETROMECAÂNICA				64	64
3	908	FÍSICA APLICADA	48				48
4	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32				32
5	3918	INTRODUÇÃO À MECÂNICA	32	48			80
6	1682	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			64		64
7	204	MATEMÁTICA APLICADA	48				48
8	3910	MECÂNICA	48	48	64	64	224
9	3920	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO		64	64	64	192
10	3921	PROJETOS MECÂNICOS			64	64	128
11	1525	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS		64	64		128
12	4014	SEGURANÇA DO TRABALHO				64	64
13	3916	TECNOLOGIA MECÂNICA	48	32			80
TOTAL			320	320	320	320	1280
	4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				100	100

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2024


MIRIAN LUCIA SANTOS MAURER
Diretora Geral

Mirian Lucia S. Maurer
Res. 3364/2021
Diretora

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.007.877-0

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso e a de estágio possuem graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

O Certificado de Conformidade está vigente até 27/03/2024 e a Licença Sanitária até 30/10/2026.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a autorização do funcionamento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, presencial, no Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande Erotides Ângelo Nichele, do município de Fazenda Rio Grande, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
N.º 1579/2019, de 23/04/2019 De: 07/03/2019 a 07/03/2029	Pelo prazo de 2 anos, a partir do início do ano letivo de 2024.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.007.877-0

A instituição de ensino citada deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP